

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>N.º do Plano de Ação:</b>         | 30882120230004-020679                 |
| <b>UF Ente Recebedor:</b>            | MG                                    |
| <b>Ente Recebedor:</b>               | MUNICIPIO DE TIMOTEO                  |
| <b>CNPJ Ente Recebedor:</b>          | 19.875.020/0001-34                    |
| <b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>        | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMOTEO |
| <b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>   | 38.137.245/0001-38                    |
| <b>Valor Total do Plano de Ação:</b> | R\$ 601.306,09                        |
| <b>Masked Input</b>                  | 601 306.09                            |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Prof. Cláudio Gualbertto                            |
| <b>Cargo</b>    | Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer |
| <b>Telefone</b> | (31) 03847-4763                                     |
| <b>E-mail</b>   | culturaesportelazer.tim@gmail.com                   |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Realização de um fórum municipal, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 22 de maio de 2024, entre 18 e 21 horas, em observância ao comunicado oficial emitido pela Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Timóteo, reunindo-se em caráter deliberativo de escuta pública a sociedade civil, cerca de trinta fazedores e empreendedores culturais locais, com representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, presença do titular da pasta, Professor Cláudio Gualberto e mediado pela consultora contratada Leila Cunha, da empresa Fino Trato.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[www.timoteo.mg.gov.br/lab2](http://www.timoteo.mg.gov.br/lab2)

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                             | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                  | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|--|----------------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Festivais e projetos de circularidade | 270.000,00           | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Festival/Festa Popular realizada | 10         | Sim   |
| Fomento Cultural | Intercâmbio cultural                  | 70.980,00            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Bolsa de intercâmbio concedida   | 5          | Não   |

| Ação             | Atividade                     | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega  | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|-------------------------------|----------------------|--|--|------------|---|
| Fomento Cultural | Plano Salvaguarda Patrimonial | 80.000,00            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados | 5          | Não   |

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

| Atividade                     | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                     | Quantidade |
|-------------------------------|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| Elaboração plataforma digital | 12.000,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Sistema/Plataforma contratada       | 1          |
| Contratação pareceristas      | 15.000,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avaliador contratado(a) | 3          |
| Assessoria Técnica            | 3.000,00             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada              | 1          |

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

| Atividades                     | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 150.326,09          | 12                   | Sim  |

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

a) Elaboração e publicação de edital específico que determine aos proponentes interessados, fazedores ou empreendedores culturais, a inscrição de projetos concorrentes neste edital, que alcancem as áreas periféricas locais;

b) Elaboração e publicação de edital reservado à salvaguarda do conjunto de patrimônio cultural imaterial local.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a**

### **Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão assegurados critérios de diferenciação, priorização ou bonificação ou critérios de desempate, em editais de projetos que valorizem, abordem e contemplem a participação e o protagonismo de mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

5HC34F3L